

EDITAL Nº 01/2026/HIS

PROCESSO Nº 23106.074359/2026-88

APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS ACADÊMICOS**1. FINALIDADE**

1.1. O presente edital tem por finalidade promover a participação de discentes dos cursos de graduação oferecidos pelo Departamento de História em eventos acadêmicos nacionais, na modalidade de concessão de auxílio financeiro, para o período do segundo semestre de 2026.

1.2. Este edital é destinado à participação presencial, com apresentação de trabalho.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A origem dos recursos é proveniente da Matriz ICH - Departamento de História.

2.2. O total de recursos financeiros destinados a este edital é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

2.3. O valor do auxílio por solicitação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), respeitando o total de recursos financeiros, conforme item 2.2 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para proceder à inscrição neste edital, o interessado deve enviar a relação de documentos constante no item 3.2 a partir de e-mail institucional (@aluno.unb.br), para o endereço his@unb.br com o título "EDITAL 01/2026 - NOME COMPLETO - MATRÍCULA".

3.2. Lista dos documentos obrigatórios a serem enviados em um único arquivo em formato ".pdf":

- a) Formulário de Auxílios e Bolsas (ANEXO I);
- b) Carta convite ou carta de aceite (ou documento equivalente) emitido pela organização do evento;
- c) Comprovação de ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de História (declaração de estudante ou histórico escolar atualizado).
- d) Cópia digitalizada de documento oficial com foto.

3.3. Comprovantes de inscrição não serão aceitos como documento comprobatório de aceite.

3.4. Cada discente poderá inscrever-se apenas uma vez.

3.5. Ao submeter a solicitação, o proponente manifesta conhecimento do conteúdo deste edital.

3.6. As informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente.

3.7. O Departamento de História não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões, congestionamentos de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem o envio dos dados.

4. CRONOGRAMA

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

- I - Período de solicitação: 20 de julho a 23 de julho de 2026
- II - Análise de solicitações: 24 de julho de 2026
- III - Divulgação do resultado preliminar: 27 de julho de 2026
- IV - Apresentação do recurso: 28 e 29 de julho de 2026
- V - Resultado Final: 30 de julho de 2026

5. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. A prestação de contas dos recursos deve ser feita por e-mail ao HIS, em até 30 dias após o retorno da viagem, com cópias digitalizadas (.pdf) dos seguintes documentos:

- I - Comprovante de apresentação do trabalho no evento (certificado).

5.2. O estudante que não prestar contas fica impedido de solicitar novos auxílios junto ao HIS.

5.3. Se a prestação de contas não ocorrer, o participante deverá devolver o recurso à União por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.4. O participante deve entrar em contato com a Chefia do Departamento de História para receber as instruções de devolução dos recursos.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, por decisão do Departamento de História, por interesse público ou exigência legal, sem que isso gere indenização.

6.2. As solicitações serão atendidas por ordem de envio.

6.3. Se o número de inscrições superar os recursos estipulados, os critérios de desempate serão:

- I - Estudantes com avaliação socioeconômica válida e beneficiários de assistência estudantil.
- II - Status de integralização do curso (prioridade para quem tem menos horas/créditos pendentes).

7. **ANEXO 1**

FORMULÁRIO AUXÍLIOS E BOLSAS

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data Nascimento:

Matrícula:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail institucional:

DADOS BANCÁRIOS

● BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO

RG:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

● ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL

RNE:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

● ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL

Passaporte:

Swift:

Iban:

ESPECIFICAÇÕES DO AUXÍLIO/ BOLSA

Pagamento referente ao (mês/ano):

Valor solicitado:

Detalhamento das despesas previstas:

() Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Filomena Pinto da Costa Coelho, Vice-Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas**, em 17/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14521939** e o código CRC **6A07DAD1**.